

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 (“**Instrução CVM 384**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado (“**Contrato**”) com a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001-07 (“**Formador de Mercado**”), para exercer, a partir de 23 de julho de 2018, a função de formador de mercado das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia negociadas no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) sob o código “BKBR3”, conforme a Instrução CVM 384, o Regulamento de Operações do Mercado de Balcão Organizado – Segmento Bovespa e demais regulamentos que tratam dos mercados administrados pela B3, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas ações de emissão da Companhia. A contratação do Formador de Mercado reforça o compromisso da Companhia com os investidores e com as melhores práticas de negociação do mercado.

O Contrato tem vigência de 1 (um) ano, sendo automaticamente prorrogável por iguais períodos caso não haja manifestação contrária das partes.

A Companhia informa, ainda, que 222.278.169 (duzentas e vinte duas milhões, duzentas e setenta e oito mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias de sua emissão encontram-se em circulação no mercado e que não existe qualquer contrato com o Formador de Mercado regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Barueri, 20 de julho de 2018.

**Clayton de Souza Malheiros**  
Diretor de Relações com Investidores

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 13.574.594/0001-96

Publicly Held Company

### **MATERIAL FACT**

**BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** (“**Company**”), in compliance with Instruction 358 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (“**CVM**”), on January 3, 2002, as amended, and with CVM Instruction 384, of March 17, 2003 (“**CVM Instruction 384**”), hereby announces to its shareholders and the market that it entered into a Market Maker Agreement (“**Agreement**”) with Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, a corporation headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), registered in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under no. 42.584.318/0001-07 (“**Market Maker**”), to act, as of July 23, 2018, as market maker for the registered common shares without par value issued by the Company and traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) under the ticker “BKBR3”, in accordance with CVM Instruction 384, with the Operating Regulations of the Over-the-Counter Markets – Bovespa Segment and with other regulations of the markets managed by B3, with the goal of promoting the liquidity of said shares issued by the Company. The engagement of the Market Maker reinforces the Company’s commitment to its investors and to best trading practices in the market.

The Agreement has duration of one (1) year and may be automatically renewed for equal periods, unless either of the parties expresses otherwise.

The Company further informs that its free-float is currently formed by two hundred twenty-two million, two hundred seventy-eight thousand, one hundred and sixty-nine (222,278,169) common shares issued thereby and that there is no agreement with the Market Maker governing voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

Barueri, July 20, 2018

**Clayton de Souza Malheiros**

Investor Relations Officer